



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORA**

Portaria nº 990/2006 – GR, 26 de setembro de 2006

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV, do Estatuto da UFAL, aprovado pela portaria nº 404, de 05.10.83, do MEC;

RESOLVE:

Designar, no período de **02.06.2003** a **31.03.2004**, o(a) aluno(a) abaixo relacionado, para **SEM BOLSA**, exercer a função de Monitoria, de acordo com o artigo 14 da Resolução de nº 39/96 – CEPE, de 12 de agosto de 1996.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – ICBS

01. KYVIA NEYVAN DE SOUZA GUERREIRO


**ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 12
Em 10 / 01 / 07